



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20271-260
Telefone: 3234-4159
smecme@rioeduca.net

ATA DA 753ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a sua 753ª sessão que se estabelece como Plenária Pública e é presidida pela Vice – Presidente, Professora Mariza Lomba Pinguelli Rosa. Estão presentes à sessão os Conselheiros Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Antonio Augusto Alves Mateus Filho, Ana Maria Gomes Cezar, Maria de Fátima Cunha, Mariza de Almeida Moreira, Roberto Guarda Martins, Fidelina Rocha da Silva, Dilson Ribeiro da Silveira e Elson Simões de Paiva. Estão ausentes a esta sessão a Presidente deste Colegiado, Professora Helena Bomeny e a Conselheira Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, que neste momento cumprem outra agenda de trabalho. Assistem à Plenária a Sr.ª Sueli – Assessora do Vereador Reimont, o Sr. Sérgio Maia, representante da Regional Leste da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Sr.ª Maria Aparecida, da Associação de Moradores da Rocinha. Iniciando os trabalhos, a Secretária do CME - Professora Conceição Madeira, dá os seguintes informes: foram confirmadas as próximas palestras deste CME, a saber: no dia 05/05/15 – Prof. Carrilho; no dia 12/05/15 – Prof. Ilmar e no dia 02/06/15 – Prof. Tovar. A seguir, registra que a UNCME/RJ ratificou o convite para o “XIV Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação”, o qual ocorrerá em Itaguaí/RJ, no dia 14 de maio de 2015. Consultando a disponibilidade de agenda, o Conselheiro Dilson se prontifica a representar este Colegiado mencionado Encontro, em Itaguaí. Logo depois, os Conselheiros tomam conhecimento de matéria publicada hoje no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, a qual explana a adequação do Plano Municipal de Educação. O texto destaca a Audiência Pública, prevista para ocorrer no dia seis de maio e a Conferência Municipal, a ser realizada nos dias vinte e dois e vinte três do próximo mês, na Escola Municipal Orsina da Fonseca. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Vice – Presidente diz que este CME necessita indicar dois representantes para integrarem a Comissão de Avaliação dos trabalhos de Educação Infantil. Após consulta ao grupo, fica ratificada a indicação do Conselheiro

Aristeo Leite para compor a já citada Comissão. A seguir, é lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em prosseguimento, são ratificadas as datas das sessões do próximo mês, previstas para ocorrer nos dias cinco, doze, dezenove e vinte e seis de maio do corrente ano. Em continuidade, são relatados os seguintes Pareceres: Pela Conselheira Maria de Lourdes, os de nºs 21/2015 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”; 22/2015 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”, 23/2015 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”; 24/2015 – “Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL DO PIAÍ, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL DO PIAÍ LTDA”; Parecer 25/2015 - “Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento da CRECHE ESCOLA BABY EASE, mantida pela CRECHE ESCOLA BABY EASE LTDA”; pelo Conselheiro Roberto Guarda, os de nºs 26/2015 – “Encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil JARDIM ESCOLA ASA ENCANTADA, mantido pelo COLÉGIO E CURSO ASA LTDA”; 27/2015 – “Encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil CENTRO DE ENSINO DA BARRA, mantido pelo CENTRO DE ENSINO DA BARRA LTDA”; 28/2015 – “Encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil do JARDIM DE INFÂNCIA CENTRO EDUCACIONAL CANAÃ, mantido por VALDEMIRO ANTÔNIO SERAFIM ESCOLA DE ENSINO” e pela Conselheira Mariza Moreira, os de nºs: 29/2015 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”; 30/2015 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil” e o 31/2015 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”. Os Pareceres foram todos aprovados. Finalizando, é distribuído à Conselheira Ana Cezar para relatoria, o processo nº 07/01/000. 873/2013. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2015.


MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA
11/094175-7
Secretária do CME/RJ